

TB

DECRETO N° 053/2010

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 34.006,38 (Trinta e quatro mil, seis reais e trinta e oito centavos).

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1° - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito suplementar no valor de R\$ 34.006,38 (Trinta e quatro mil, seis reais e trinta e oito centavos), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
96	0412200022004-339036	Outros Serv. Terc. Pessoa Física	4.000,00
137	2884300000001-469071	Princ. da Dívida Contratual Resgatado	10.241,38
145	2884600000003-339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.500,00
308	1030100041002-339032	Material de Distribuição Gratuita	5.000,00
674	1236100052019-339039	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	6.000,00
715	1330600062020-339032	Material de Distribuição Gratuita	3.265,00
Total			34.006,38

Art. 2° - A presente dotação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias;

Reduzir			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
80	0412200022004-337139	Outro Serv. de Terc.-Pessoa Jurídica	700,00
85	0412200022004-339030	Material de Consumo	4.000,00
136	0412300022005-449052	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
213	0824400032007-449052	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
222	0824400032008-449052	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
238	0824300032010-339030	Material de Consumo	800,00
253	0824300032010-449052	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
282	1030100042011-339030	Material de Consumo	5.000,00
578	1236100052015-339039	Outro Serv. de Terc.-Pessoa Jurídica	6.000,00
841	2781200061004-449051	Obras e Instalações	6.741,38
1237	1339200062023-449051	Obras e Instalações	3.265,00
1304	2781200061001-449051	Obras e Instalações	3.500,00
Total			34.006,38

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Echaporã, em 01 de setembro de 2010.

JB

Osvaldo Bedusque

OSVALDO BEDUSQUE

Prefeito Municipal

Ronaldo Gazeta

RONALDO GAZETA

Secretário Municipal de Administração

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.